



26  
48

A Com. Militar. 50 de Setembro de 1822

Pelo Senador da Com. Militar não compete a Com. Militar de 13 de Outubro

D.ª Angelina Rosa Viúva q.ª f.ª de Caetano  
 Martins que serviu a V.ª Magestade maior de Vinte e Nove  
 Voluntario: casou com a Sr.ª V.ª da Silva e o seu filho Regio de  
 de V.ª Magestade. O mesmo filho de 60 Anos tem  
 a honra de camagar hum seu irmão. Foi em pratica  
 de Juramento tendo defendido a V.ª Magestade em Paes de  
 Condição porim abitado de pellos Paes Portuguezes  
 e tem tres fillos em pregado em as honras  
 de Major e Armar, pertence que a V.ª Magestade haja  
 por bem facultar, agracia e honra demandar que  
 ao seu fillo João Martins fante soldado de  
 ginta e oito de V.ª Magestade. Logo passe para o Regimento  
 de Infantaria N.º 8.º em Com. de q.ª V.ª Magestade  
 e q.ª pode e domena a felicidade de seu fillo  
 e portanto - he q.ª

D.ª V.ª Magestade  
 Como Pais tao protector de digno  
 a fim de emendar a sua felicidade  
 e humar feliz fillo de D.ª Magestade  
 E. B. N.